



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7090

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 22/01/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 37/2008. (NÃO VOTADO). Proíbe a nomeação, a designação e a contratação de parentes, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Montes Claros e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: não votado
Cl: 26.5
Ordem: 35
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 037 /2008

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

“ Proíbe a Nomeação, a Designação e a Contratação de Parentes no Poder Executivo Municipal de Montes Claros e dá Outras Providências.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - **Entrada em – 22/01/2008**
- 3 - **Comissão Legislação e Justiça**
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

Projeto de Lei n.º 037 2008.

“Proíbe a nomeação, a designação e a contratação de parentes no Poder Executivo Municipal de Montes Claros e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidas, neste município, a nomeação, a designação e a contratação de parentes, de 1º e 2º graus, dos participantes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal em cargos do 1º e 2º escalão da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Montes Claros;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 09 de janeiro de 2008.


Fátima Pereira Macedo
vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
10/01/2008	
HORAS: 13:45	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 22 DE ABRIL DE 2008
PRESIDENTE